



PORTARIA Nº 240/2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no âmbito de sua competência que lhe é outorgada pelo Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - RTPP/RMR,

CONSIDERANDO que compete à EMTU/recife promover a elevação da qualidade do serviço, bem como a adequação da oferta de transportes públicos à população da Região Metropolitana do Recife - RMR.

**RESOLVE**

I - Desmembrar a linha 321 - JARDIM SÃO PAULO (ABDIAS DE CARVALHO), em dois Serviços: a) 321 - JARDIM SÃO PAULO (ABDIAS DE CARVALHO) b) 324 - JARDIM SÃO PAULO (AV. RECIFE);

II - Determinar que os novos serviços, sejam realizados pela EMPRESA METROPOLITANA LTDA., obedecendo itinerários e índices operacionais estabelecidos em Ordem de Serviço de Operação - OSO;

III- Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir do dia 06 de outubro de 2001;

IV- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 37 de outubro de 2001.

**DIRETOR PRESIDENTE**

a) **Evandro José Moreira Avelar**

